

PROJETO DE LEI Nº 3.595 DE 2000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(DO SR. LUÍZ BARBOSA)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista - RR para "Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos".

DESPACHO:
04/10/2000 - (AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24 II)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM 14/11/00

| REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA | |
|-----------------------------------|--------------|
| COMISSÃO | DATA/ENTRADA |
| / / | / / |
| / / | / / |
| / / | / / |
| / / | / / |
| / / | / / |
| / / | / / |

| PRAZO DE EMENDAS | | |
|------------------|--------|---------|
| COMISSÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
| / / | / / | / / |
| / / | / / | / / |
| / / | / / | / / |
| / / | / / | / / |
| / / | / / | / / |
| / / | / / | / / |

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____ / ____ / ____

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.595, DE 2000
(DO SR. LUÍZ BARBOSA)



Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista - RR para "Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos".

(AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24 II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Boa Vista, no Estado de Roraima, passa a denominar-se "Aeroporto Internacional de Boa Vista – Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora nascido, a 5 de maio de 1929, em Catolé do Rocha – PB, Alcides Rodrigues dos Santos viria a se destacar no cenário nacional por sua atuação na Região Norte do Brasil.

Compondo as fileiras da Força Aérea Brasileira a partir de fevereiro de 1949, o engenheiro civil Alcides Rodrigues pertenceu ao quadro de oficiais engenheiros da Força Aérea Brasileira, onde alcançou o posto de Major.

Como engenheiro civil e militar trabalhou na construção, pavimentação asfáltica, reforço, ampliação e recapagem das pistas de vários



aeroportos situados nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, incluindo as capitais Macapá, Porto Velho, Rio Branco, Terezina, Fortaleza e Maceió. Afora isso, contribuiu para a escolha da área de implantação e prestou orientação técnica em quatro aeroportos de Rondônia. Apoiou, ainda, a construção de obras civis em muitos aeroportos nas regiões citadas, a exemplo de terminais de passageiros, núcleos de proteção ao vôo, residências para militares, depósitos, trabalhando inclusive nas reformas das estações de passageiros dos Aeroportos de São Luiz – MA e Fortaleza - CE.

Na sua atuação como civil destaca-se a prestação do serviço público no comando de setores do executivo, a demonstrar na personalidade forte e destemida o espírito de liderança, a capacidade gerencial e o tino administrativo do homem comprometido com o bem estar da comunidade.

Foi Secretário de Obras Públicas do Território Federal de Roraima, de abril de 1979 a agosto de 1980, tendo reestruturado o órgão, aberto estradas, realizado o levantamento do sistema viário do território e construído o Aeroporto de Santa Maria do Boiaçu e o da Ilha de Maracá.

De agosto de 1980 a maio de 1983, foi prefeito municipal de Boa Vista, apresentando uma grande lista de realizações. No âmbito institucional reestruturou a prefeitura, organizou o arquivo nacional e equipou a secretaria de obras com maquinaria nova. Ademais, criou bairros interligando-os ao sistema viário existente, construiu praças, o horto municipal e postos médicos. Recuperou edifícios públicos, postos de saúde e praças, drenou lagos, prestigiando, outrossim, o planejamento territorial da cidade.

Entre julho e dezembro de 1988, respondeu pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Boa Vista. De fevereiro a novembro de 1991, dirigiu o setor de habitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

A capacidade empreendedora de Alcides Rodrigues dos Santos fez-se presente na iniciativa privada como sócio gerente da empresa Distribuidora e Comércio Cauamé Ltda. em Boa Vista – RR. Cooperou, ainda, com a comunidade por meio do Lions Clube de Boa Vista, do qual foi presidente entre 1984 e 1986.

Em vida, o reconhecimento de seu trabalho fez-se notar pelas condecorações recebidas, título, medalhas e placa oriundas dos setores públicos civis e militar, nos quais prestou serviços.



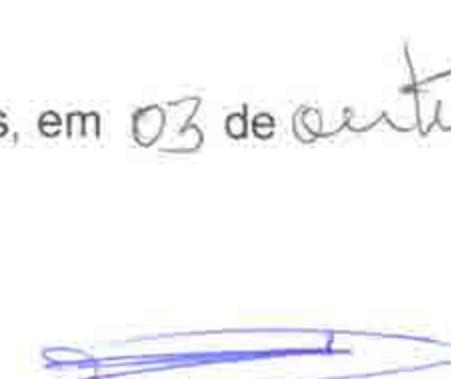
CÂMARA DOS DEPUTADOS



Tendo falecido em novembro de 1991, com 62 anos de idade, após uma vida de trabalho dedicada ao bem comum, mostra-se justo, pertinente e oportuno prestar-lhe homenagem póstuma na forma da aposição do seu nome ao do aeroporto de Boa Vista que, de acordo com o projeto de lei ora apresentado, passa a denominar-se "Aeroporto Internacional de Boa Vista – Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos".

Desse modo, contamos com o apoio dos nossos Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2000.


Deputado LUIS BARBOSA

00854900.150



**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS
PROJETO DE LEI Nº 3.595/00**

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas, a partir de 30/03/01, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 6 de abril de 2001



Ruy Omar Prudêncio da Silva
Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES



PROJETO DE LEI Nº 3.595, DE 2000

Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista – RR para “Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos”.

Autor: Deputado Luís Barbosa

Relator: Deputado Gonzaga Patriota

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Luís Barbosa, pretende denominar “Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos” o aeroporto localizado na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em exame pretende homenagear a figura do iminente brasileiro Alcides Rodrigues dos Santos. Como oficial engenheiro do quadro da Força Aérea Brasileira, destacou-se na construção de aeroportos situados em várias capitais, como Macapá, Porto Velho, Rio Branco, Terezina, Fortaleza e Maceió e outras construções civis e militares. Participou de diversas



outras atividades de cunho político e destacou-se como Prefeito de Boa Vista, capital de Roraima.

Têm sido comum nesta Casa iniciativas que, analisando a história da vida de uma determinada pessoa, prestam-lhe uma homenagem, considerando sua importância para a comunidade a que serviu.

Neste caso em questão, é importante informar aos membros desta Comissão que a proposição está de acordo com o art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV), cujo texto está exposto a seguir:

"Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja relevantes serviços à nação ou à humanidade."

O nobre Deputado Luís Barbosa, ao elaborar o projeto para denominar o Aeroporto Internacional de Rio Branco, fundamentou-se na ampla biografia do Sr. Alcides Rodrigues dos Santos, cujas importantes e profícias obras são expostas, de forma bem mais ampla, na Justificação do Projeto de Lei nº 3.595/00.

Considerando a justiça da homenagem que se pretende perpetuar, somos pela aprovação do projeto de lei em _____ epígrafe.

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2001.

Deputado Gonzaga Patriota
Relator

0369000:104



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.595-A, DE 2000

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.595/00, nos termos do parecer do relator, Deputado Gonzaga Patriota.

Estiveram presentes os seguintes Deputados:

Philemon Rodrigues - Presidente, Robério Araújo, Ary Kara e Mauro Lopes - Vice-Presidentes, Chico da Princesa, Chiquinho Feitosa, Duílio Pisaneschi, Haroldo Bezerra, Márcio Matos, Mário Negromonte, Roberto Rocha, Romeu Queiroz, Sérgio Reis, Aracely de Paula, Ildefonço Cordeiro, Neuton Lima, Oscar Andrade, Pedro Fernandes, Raimundo Santos, Damião Feliciano, João Henrique, Marcelo Teixeira, Norberto Teixeira, Pedro Chaves, Carlos Santana, Manoel Vitório, Telma de Souza, Albérico Filho, Asdrúbal Bentes, Wanderley Martins e Airton Cascavel – titulares, e Airton Roveda, Candinho Mattos, Carlos Dunga, Paulo Feijó, Vittório Medioli, Igor Avelino, João Magalhães, Marcos Lima, João Cósper, João Sampaio e João Tota - suplentes.

Sala da Comissão, em 6 de junho de 2001

Deputado PHILEMON RODRIGUES
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.595-A, DE 2000
(DO SR. LUÍS BARBOSA)

Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista - RR para "Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos".

(AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24 II)

S U M Á R I O

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

***PROJETO DE LEI Nº 3.595-A, DE 2000
(DO SR. LUÍS BARBOSA)**

Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista - RR para "Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos"; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: Dep. GONZAGA PATRIOTA).

(AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24 II)

**Projeto inicial publicado no DCD de 05/10/00*

PARECER DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

S U M Á R I O

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 3.595, DE 2000

Nos termos do art. 119, "caput", I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas ao projeto, a partir de 26 de junho de 2001, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao Projeto.

Sala da Comissão, 03 de agosto de 2001

Carla Rodrigues de Medeiros Tavares
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 067/01- CVT

Publique-se.

Em: 01/08/01

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aécio Neves".

AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : 2970 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

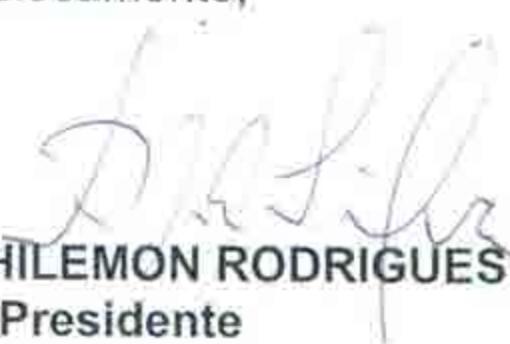
Of. P-067/01

Brasília, 6 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, *caput*, do Regimento Interno, comunico a V. Ex^a que a Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 3.595/00** – do Sr. Luís Barbosa – que “altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista – RR para “Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos”.

Atenciosamente,


Deputado PHILEMON RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AÉCIO NEVES
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 3.595, DE 2000

Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista – RR para "Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos".

Autor: Deputado Luiz Barbosa

Relator: Deputado Ivan Valente

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Boa Vista, capital de Roraima.

Aberto o prazo regimental, não foram recebidas emendas.

A nova denominação foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

No corrente ano, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto aprovou uma Súmula de Recomendações aos Relatores. A Súmula não só tem o objetivo de conferir maior racionalidade ao processo legislativo, como também o de evitar que o Deputado vote por votar, constrangido por não encontrar elementos que assegurem a necessidade e a conveniência de uma lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS

federal.

Com relação às propostas de alteração de denominação, a Súmula recomenda - entendemos, sabiamente – que venham instruídos com uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional. Tal exigência não deve ser interpretada como um desapreço pelas intenções e razões dos autores, nem como uma avaliação negativa dos méritos das pessoas que se pretende homenagear. Trata-se, apenas, de um recurso que, por um lado, reforça e legitima a iniciativa parlamentar e, por outro lado, dá aos Deputados a certeza de estarem prestando uma homenagem cívica que terá ampla aceitação popular, que é o que se deve visar.

Nada impede que, futuramente, o assunto seja novamente trazido à apreciação da Casa. No momento, na ausência de uma prova clara de concordância da comunidade local e regional, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.595, de 2001.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2001.

Deputado Ivan Valente

Relator

108888.00.036

26966



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N.º 3.595-A, DE 2000

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou, contra o voto do Deputado Costa Ferreira, o Projeto de Lei n.º 3.595-A/2000, nos termos do parecer do Relator, Deputado Ivan Valente.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Walfredo Mares Guia, Presidente; Átila Lira, Dino Fernandes e Celcita Pinheiro, Vice-Presidentes; Agnelo Queiroz, Antonio Joaquim Araújo, Bonifácio de Andrada, Costa Ferreira, Divaldo Suruagy, Eduardo Seabra, Esther Grossi, Flávio Arns, Gastão Vieira, Ivan Paixão, Ivan Valente, João Matos, Jonival Lucas Júnior, José Índio, Luís Barbosa, Luiz Bittencourt, Marisa Serrano, Míriam Reid, Nelo Rodolfo, Nice Lobão, Paulo José Gouvêa, Professor Luizinho, Tânia Soares e Wolney Queiroz.

Sala da Comissão, em 3 de outubro de 2001


Deputado Walfredo Mares Guia
Presidente

***PROJETO DE LEI Nº 3.595-B, DE 2000
(DO SR. LUÍS BARBOSA)**

Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista - RR para "Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos"; tendo pareceres da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. GONZAGA PATRIOTA); e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela rejeição, contra o voto do Deputado Costa Ferreira (relator: DEP. IVAN VALENTE).

(AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24 II, "g")

**Projeto inicial publicado no DCD de 05/10/00*

(parecer da Comissão de Viação e Transportes publicado no DCD de 07/06/01)

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

S U M Á R I O

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 3.595-B, DE 2000
(DO SR. LUÍS BARBOSA)

Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista - RR para "Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos".

(AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II, "g")

S U M Á R I O

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto:

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI N° 3.595A/2000

Nos termos do art. 119, *caput* e inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alterado pelo art. 1º , I, da Resolução n° 10/91, o Senhor Presidente determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões, prazo para recebimento de emendas a partir de 19/11/01, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2001.


REJANE SALETE MARQUES
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 155 /01 CECD
Publique-se.
Em 22/10/01



AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : 5506 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ofício nº P-155/COECD

Brasília, 3 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a rejeição do PROJETO DE LEI Nº 3.595/2000, do Sr. Luis Barbosa, que "altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista – RR para 'Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos'", para publicação da referida proposição e do parecer a ela oferecido.

Atenciosamente,

Deputado Walfredo Mares Guia
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aécio Neves
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Lote: 81
Caixa: 151

PL N° 3595/2000

21

| | |
|------------------------|----------------------|
| SECRETARIA GERAL DA MF | |
| Recebido | |
| Órgão: | C.C.P. n.º 3833/01 |
| Data: | 22/10/01 Hora: 14:30 |
| Ass.: | Assunto: Ponto: 2751 |